



ANEXO IV PROJETO BÁSICO

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA**



ANEXO V - DECLARAÇÕES

Ao Sr.

Agente de Contratação do Município de Uruburetama

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.01

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS DÃO LUZ



ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA
DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.**

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguinte documentação técnica com o intuito de subsidiar a elaboração do projeto básico destinado à **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

ESTUDO PRELIMINAR

Neste documento, incluímos um esboço do projeto, desenvolvido com base em estudos técnicos preliminares e nas demandas apresentadas pela unidade gestora. O objetivo principal é determinar a melhor solução técnica, estabelecer diretrizes e definir características a serem incorporadas no projeto básico. Este anteprojeto avalia a viabilidade técnica e financeira da proposta, justificando o intuito da elaboração e apresentando as expectativas de retorno.

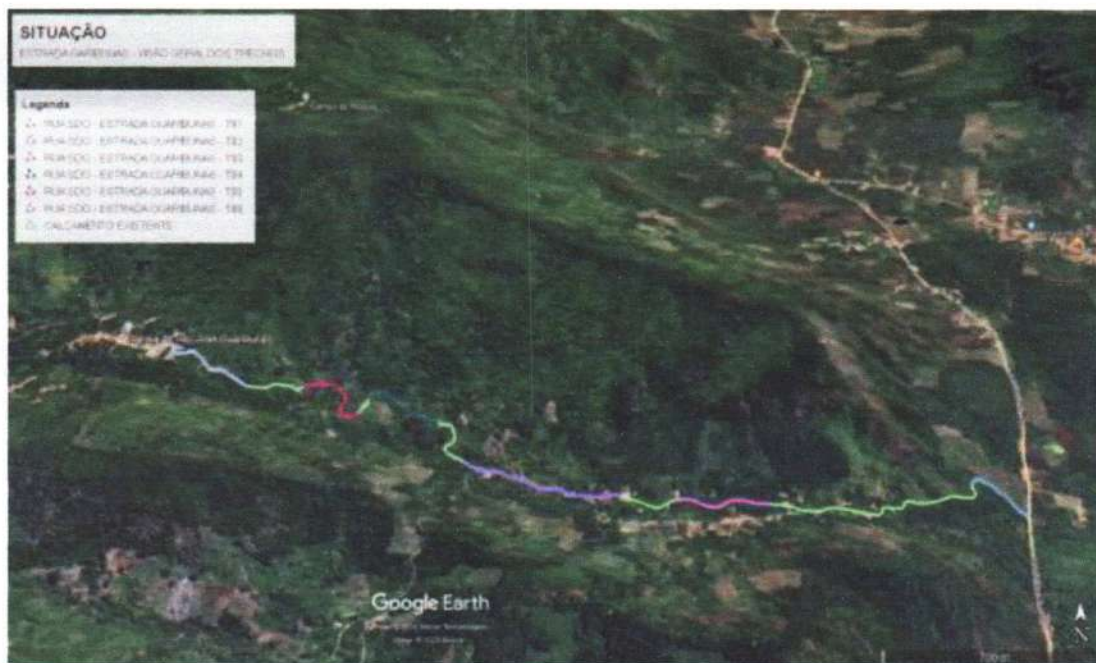


FOTO 01 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO A SER CONSTRUÍDA

Ressaltamos a análise de impacto socioambiental do projeto e fornecemos, de forma concisa, as plantas baixas, memórias de cálculo da demanda e uma estimativa preliminar para execução dos serviços. Este conjunto de informações visa oferecer uma visão abrangente do empreendimento, embasando de maneira sólida a tomada de decisões no processo de contratação.

DEMONSTRAÇÃO E JUSTIFICATIVA (PROGRAMA DE NECESSIDADES)

O papel vital de uma pavimentação é desempenhar a mobilidade e conectividade entre uma região a outra, seja em zona rural ou urbana, gerando benefícios sociais e econômicos. Esta obra é projetada em locais onde o deslocamento, tanto de pedestres quanto de veículos, torna-se intransitáveis durante o período chuvoso. Esta situação é uma realidade enfrentada pelas comunidades da Guaribunas e circunvizinhas da região. A construção de pavimentação em pedra tosca visa, assim, superar essas adversidades, proporcionando uma solução duradoura para a mobilidade e conectividade dessas regiões, mesmo em condições climáticas desafiadoras.

Portanto, a finalidade do projeto é a construção da estrada de acesso a comunidade citada acima, para garantir o direito de ir vir dos acessos entres as localidades beneficiadas, trazendo melhorias para agricultores, agentes públicos, estudantes e moradores em geral.

CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DE DURABILIDADE

A construção de pavimentação exige rigorosas considerações em relação às condições de solidez, segurança e durabilidade, garantindo que a estrada seja capaz de resistir às demandas ambientais e oferecer uma utilização segura e duradoura.

CONDIÇÕES DE SOLIDEZ

Capacidade estrutural

A pavimentação deve ser projetada para suportar cargas dinâmicas e estáticas, considerando o tráfego de veículos, pedestres e possíveis equipamentos agrícolas.

Materiais de construção

Os materiais utilizados na construção, como concreto na confecção dos meios fios e sarjetas e pedra tosca em toda as extensões, devem atender aos padrões de qualidade e resistência. O concreto utilizado deve ser capaz de resistir esforços contínuo a uso extremo e aos elementos ambientais.

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Proteção da via

A pavimentação deve ser projetada para resistir aos tráfegos da região, permitindo o escoamento de veículos.

Sinalização adequada

Instalação de sinalização clara e adequada para alertar os usuários sobre as condições da pavimentação.

Acessibilidade universal

A pavimentação deve ser projetada para garantir acessibilidade a todas as pessoas, incluído aquelas de mobilidade reduzidas. Rampas, passarelas e outros elementos devem ser em conformidade com as normas de acessibilidade.

CONDIÇÕES DE DURABILIDADE

Proteção contra corrosão

O uso de materiais resistentes à corrosão é essencial, especialmente devido à exposição constante a chuvas fortes em períodos chuvosos. Revestimentos e tratamentos especiais podem ser aplicados para aumentar a durabilidade.

Manutenção preventiva

Desenvolvimento de um programa regular de manutenção preventiva para monitorar a condição da estrutura ao longo do tempo e abordar quaisquer problemas antes que se tornem significativos.

Drenagem adequada

Sistemas de drenagem eficientes devem ser integrados para evitar acúmulo de água, minimizando o risco de infiltração e prolongando a vida útil da estrutura. Assim como também não afetando o perímetro em que reside. Os canais de drenagem, caso sejam necessários, devem ser projetados de maneira que a no período de maior fluxo seja amortizado de maneira a proporcionar uma extravasão adequada a fim de não comprometer a estrutura e o conforto dos usuários.

Escolha de materiais resistentes ao meio ambiente

A escolha de materiais que resistam à degradação causada por fatores ambientais, como a presença de água e variações climáticas, é fundamental para garantir a durabilidade da estrutura da quadra.

Generalidades

Ao integrar cuidadosamente essas considerações durante o processo de projeto e construção, é possível reformar a quadra que atenda aos mais altos padrões de solidez, segurança e durabilidade, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade local.

PRAZO



O prazo para execução dos serviços estimasse-se que será de 240 dias, desta forma se deve elaborar um cronograma físico-financeiro de maneira a viabilizar o cumprimento do prazo estipulado.

ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A obra proposta tem grande importância a população local, visto que a mesma proporcionará mais segurança do tráfego em períodos chuvosos, evitando, portanto, diversos transtornos aos mesmos. Pavimentação também irá viabilizar o fluxo de materiais, transporte escolar, produtores rurais, entre outros diversos interessados.

VIABILIDADE ECONÔMICA

A escolha de construir uma pavimentação em pedra tosca no local mostra-se economicamente viável, visto a clara necessidade de adequação do tráfego e comparada a outras opções como recuperação de estradas vicinais, esta mostra-se mais adequada avaliada relação custo-benefício, funcionalidade e eficiência.

PARÂMETROS DE FACILIDADE NA EXECUÇÃO

A execução da pavimentação requer cuidados específicos para garantir que o processo seja eficiente, seguro e bem-sucedido.

Durante sua execução deve-se planejar o controle da circulação local, pois trata-se de um perímetro de um fluxo de grande circulação, deve-se também preocupar-se com as condições climáticas, pois trata-se de uma obra executada numa localidade de fortes chuvas em certos períodos. E cada etapa da obra deve ser considerada para que se evite retrabalhos e desperdício de materiais e mão de obra na etapa seguinte da obra.

PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

Compreendendo diversas etapas fundamentais, que englobam desde a movimentação de resíduos da construção que não serão mais necessários, construção de novos elementos, concretagem dos elementos da pavimentação.

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial descritivo tem a finalidade de detalhar de maneira específica os serviços a serem executados, fornecendo uma descrição pormenorizada da melhor forma de realizá-los. Esse documento inclui orientações detalhadas sobre como a contratada deve exigir a qualidade da mão de obra, nos materiais e nos métodos de execução, bem como na forma de conduzir a fiscalização.

No âmbito da mão de obra, o memorial descritivo deve abordar os requisitos de competência e experiência necessários para os trabalhadores envolvidos, destacando a importância de garantir a excelência na execução dos serviços. Além disso, é fundamental especificar as normas e regulamentos aplicáveis aos procedimentos de trabalho, visando assegurar a conformidade com padrões de qualidade e segurança.

Quanto aos materiais, o memorial deve indicar as especificações técnicas, marcas e quantidades necessárias para cada etapa da obra. Isso proporciona clareza à contratada sobre as expectativas em relação à qualidade dos insumos utilizados.

No que diz respeito aos métodos de execução, o memorial descritivo deve fornecer orientações detalhadas sobre as técnicas e processos recomendados para cada fase do projeto. Isso inclui procedimentos específicos, prazos e quaisquer considerações especiais que possam influenciar na qualidade do resultado final.

A fiscalização também merece destaque no memorial descritivo, delineando a abordagem que a contratada deve adotar para garantir o cumprimento dos requisitos estabelecidos. Isso engloba a definição de responsabilidades, cronogramas de inspeção, relatórios a serem apresentados e demais procedimentos relacionados à supervisão do trabalho.

Em resumo, o memorial descritivo é um documento essencial para orientar a execução da obra, abrangendo desde os requisitos de mão de obra e materiais até os métodos de execução e os processos de fiscalização. Essa abordagem detalhada contribui para a transparência, eficiência e sucesso do empreendimento.

Uruburetama – CE, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394**

Assinado de forma digital por
MAX WENDELL LIMA CUNHA
DOS SANTOS:06247801394

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Uruburetama
CREA – CE: 329996 | RPN: 061669510-1



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PELA MUDANÇA



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE
GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
URUBURETAMA - CE.**

Uruburetama, 07 de maio de 2025.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:062478
01394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:38:40 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PARA O CIDADÃO



ÍNDICE

- 1 - APRESENTAÇÃO.
- 2 - LOCALIZAÇÃO.
- 3 - PROJETOS.
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO.
- 5 - ORÇAMENTOS.
- 6 - COMPOSIÇÕES DE PREÇO.
- 7 - CRONOGRAMAS.
- 8 - MEMÓRIAS DE CÁLCULO.
- 9 - COMPOSIÇÃO DE BDI.
- 10 - ENCARGOS SOCIAIS.
- 11 - RELATÓRIO DE FOTOS

MAX WENDELL
LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247801
394

Assinado de forma digital
por MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:38:51 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVA LITORAL DATA MUNDI



1 - APRESENTAÇÃO

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:0624780
1394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:39:03 -03'00'

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a ser usada no **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

1.2 - PROJETOS

A execução do **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**. Deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uruburetama ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arregimentar



mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

1.5 - FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o



direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Prefeitura.

1.6 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.7 - PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:062478
01394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:39:38 -03'00'

contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Prefeitura.

1. 9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Prefeitura, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

1. 10 - TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:0624780
1394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:39:48 -03'00'



1. 11 - SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

1. 12 - SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

1. 13 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:062478
01394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:39:58 -03'00'



1. 14 - RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:0624780
1394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:40:16 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS DÃO TUDOS



2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:062478

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:40:26 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar



URUBURETAMA

3°37'27.64"S



MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247
801394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:40:36 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PARA MUDAR



3 - PROJETOS

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247
801394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:0624780139
4
Dados: 2025.05.07
14:28:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CE



Governo Municipal
URUBURETAMA
Município do Interior do Ceará

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TRECHO	ESTACA INICIAL	COMPRIMENTO DO TRECHO	LARGURA MÉDIA	ÁREA DO TRECHO	COORDENADA INICIAL UTM	COORDENADA FINAL UTM
01	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T01	230,00	6,00	1380,00	24M 442843.69 m E 9604004.50 m S	24M 442695.57 m E 9604112.72 m S
02	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T02	300,00	5,50	1650,00	24M 442004.70 m E 9603955.35 m S	24M 441719.15 m E 9603966.26 m S
03	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T03	500,00	6,00	3000,00	24M 441551.08 m E 9603974.29 m S	24M 441071.19 m E 9604059.05 m S
04.1	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T04.1	133,00	5,00	665,00	24M 441012.00 m E 9604096.00 m S	24M 441008.15 m E 9604197.36 m S
04.2	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T04.2	37,00	5,00	185,00	24M 440957.187 m E 9604203.541 m S	24M 440923.128 m E 9604215.083 m S
04.3	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T04.3	80,00	5,00	400,00	24M 440845.00 m E 9604261.00 m S	24M 440771.686 m E 9604273.608 m S
05	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T05	280,00	6,00	1680,00	24M 440729.82 m E 9604203.55 m S	24M 440551.55 m E 9604273.44 m S
06	RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - T06	320,00	6,00	1920,00	24M 440382.79 m E 9604249.14 m S	24M 440121.96 m E 9604380.67 m S

Uruburetama - CE, 07 de maio de 2025

MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394

Assinado de forma digital por
MAX WENDELL LIMA CUNHA
DOS SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 14:28:48
-03'00'

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20231248801

1. Responsável Técnico

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0616695101

Registro: 329996CE

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**

Registro : 0010402713-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

PRAÇA SOARES BULCÃO

Complemento:

Cidade: **URUBURETAMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

Nº: **S/N**

CEP: **62650000**

Contrato: **006/2023.04.002 - SEINFRA**

Celebrado em: **20/04/2023**

Valor: **R\$ 73.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SOARES BULCÃO

Complemento:

Cidade: **URUBURETAMA**

Data de Início: **20/04/2023**

Previsão de término: **20/04/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **62650000**

Coordenadas Geográficas: **-3.624155, -39.505132**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aW56
Impresso em: 04/06/2025 às 09:56:33 por: , ip: 45.183.69.24

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20231248806



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

RNP: 0616695101

Data: 04/06/2025 09:56:33

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **27/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8216798222**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aW56
 Impresso em: 04/06/2025 às 09:56:33 por: , ip: 45.183.69.24

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



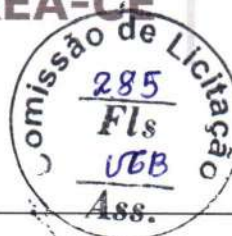


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251596259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



COMPLEMENTAR à
CE20231248801

1. Responsável Técnico

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616695101**

Registro: **329996CE**

Empresa contratada: **MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0010402713-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

PRAÇA SOARES BULCÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Contrato: **006/2023.04.002 - SEINFRA**

Celebrado em: **20/04/2023**

Valor: **R\$ 73.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SOARES BULCÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URUBURETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62650000**

Data de Início: **20/04/2023**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.624155, -39.505132**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

3,00

un

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

3,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

3,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO, RELACIONADO AO PT 1091530-07; PT 1092474-01 E PT 1092475-38, JUNTO A SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE URUBURETAMA - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS:06247801394
Dados: 2025.02.26 11:20:19 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94
Assinado de forma digital por FRANCISCO ALCIONE CHAVES DA SILVA:68837372353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

Local _____ de _____ data _____

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **26/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217735583**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wwAaA
Impresso em: 26/02/2025 às 11:17:06 por: , ip: 45.183.69.24

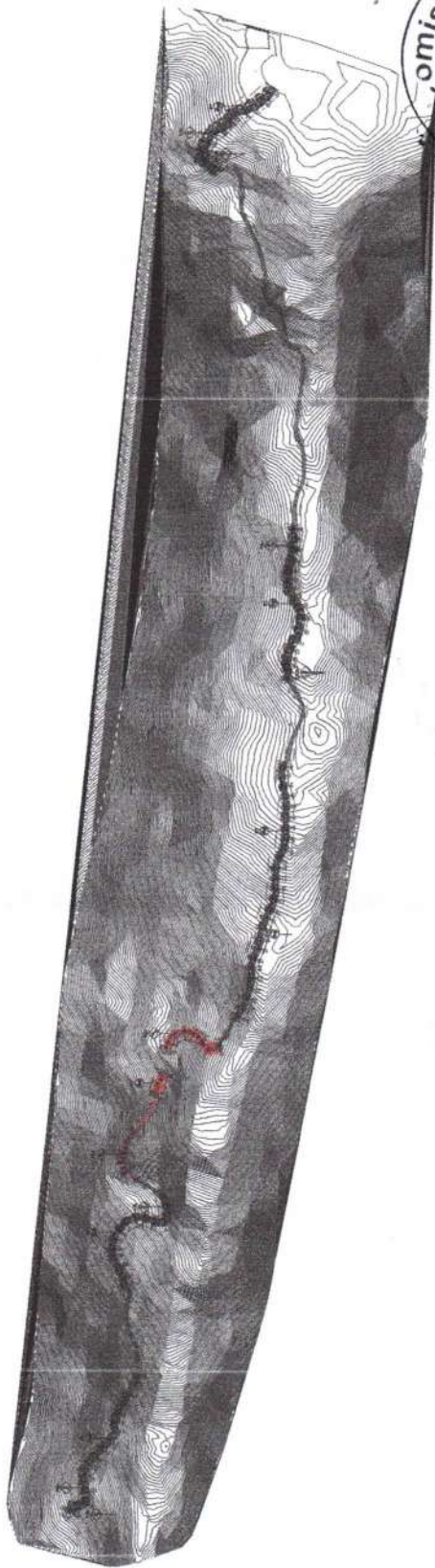
www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



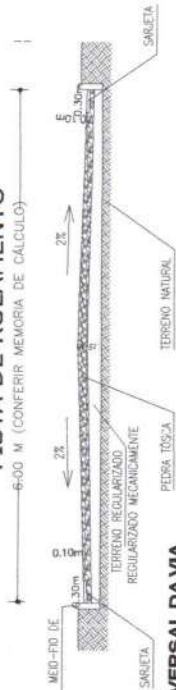


Comissão de Licitação
286
Fls
UTB
Ass.

MAX WENDELL LIMA
Assinado de forma digital por
MAX WENDELL LIMA CUNHA
DOS SANTOS:06247801394
SANTOS:0624780139
Dados: 2025.05.07 14:29:04
4

ESCALA: 1/1300

PISTA DE ROLAMENTO



SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA

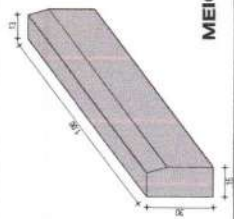
ESCALA: SEM ESCALA

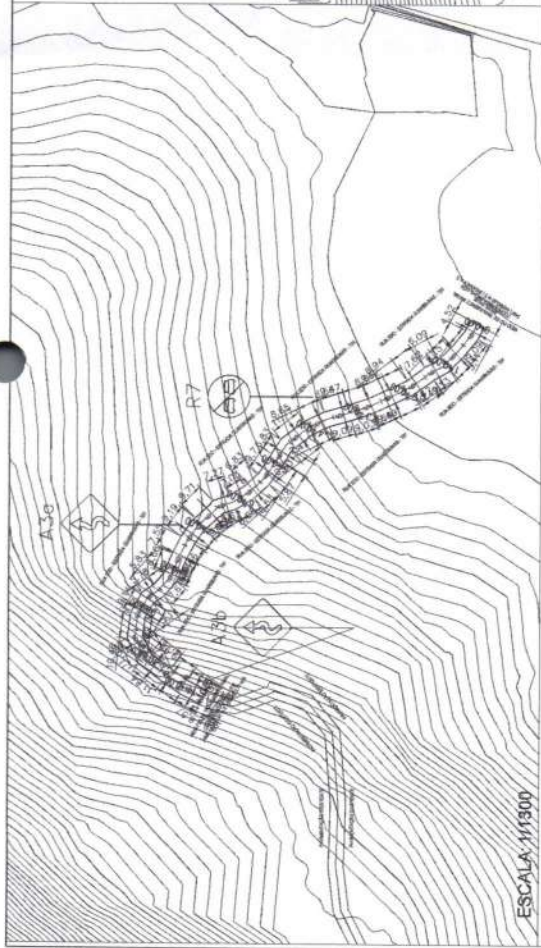
PLANTA DAS VIAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - URUBURETAMA - CEARÁ

SISTEMA DE COORDENADAS			
LEVANTAMENTO	DATUM	ESCALA	PRANCHA
PLANIMÉTRICO	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA
			01/05
			05/01/24

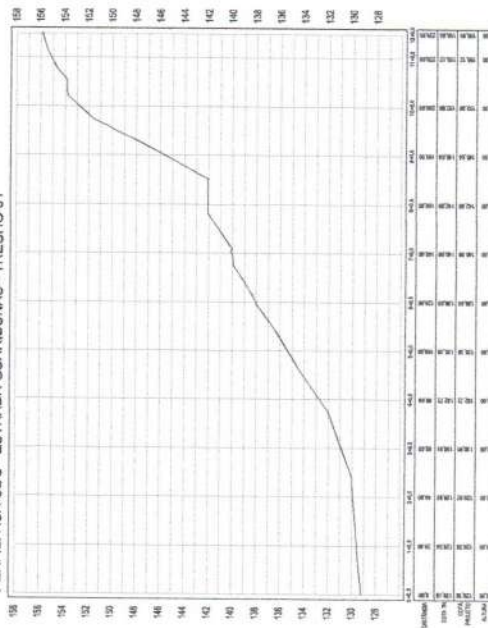
MEIO FIOPADRÃO





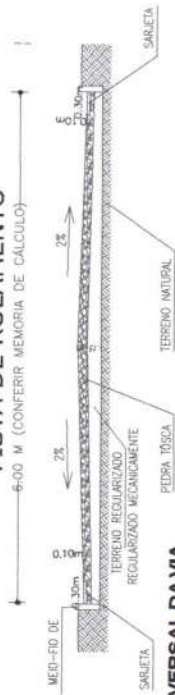
ESCALA: 1/1300

PERFIL: RUA SDO - ESTRADA GUARUBUNAS - TRECHO 01



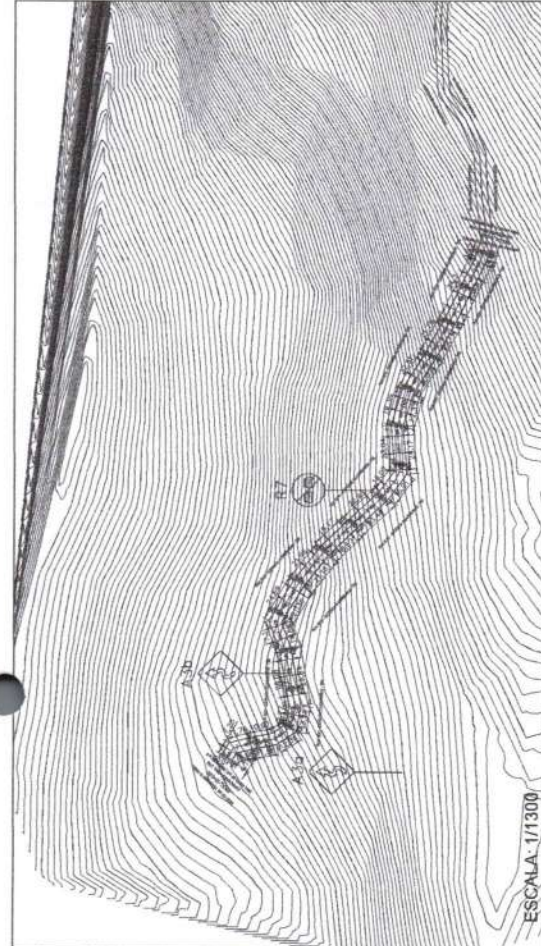
ESCALA: SEM ESCALA

PISTA DE ROLAMENTO



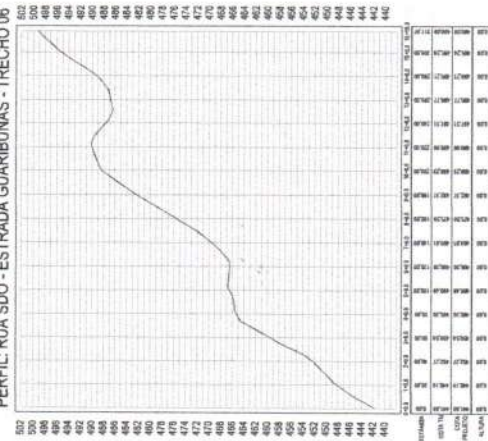
SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: SEM ESCALA



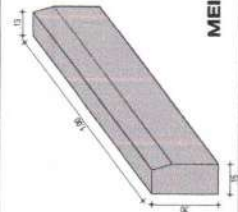
ESCALA: 1/1300

PERFIL: RUA SDO - ESTRADA GUARUBUNAS - TRECHO 06



ESCALA: SEM ESCALA

PLANTA DAS VIAS



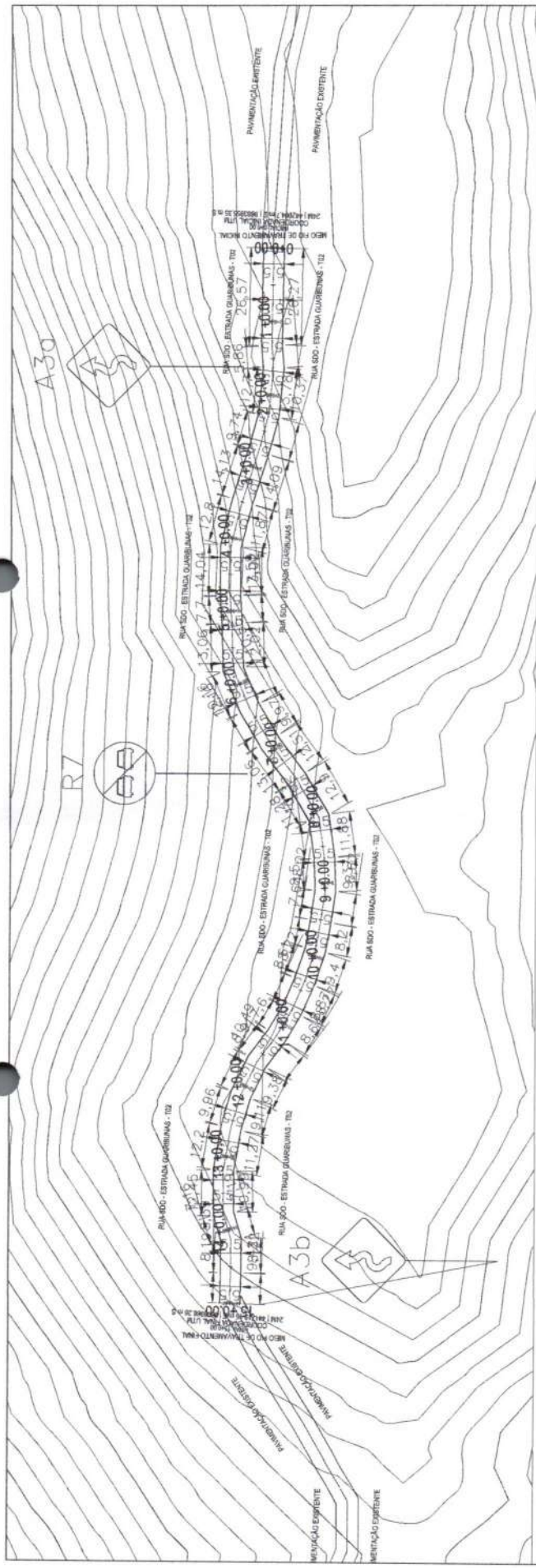
MEIO FIO PADRÃO



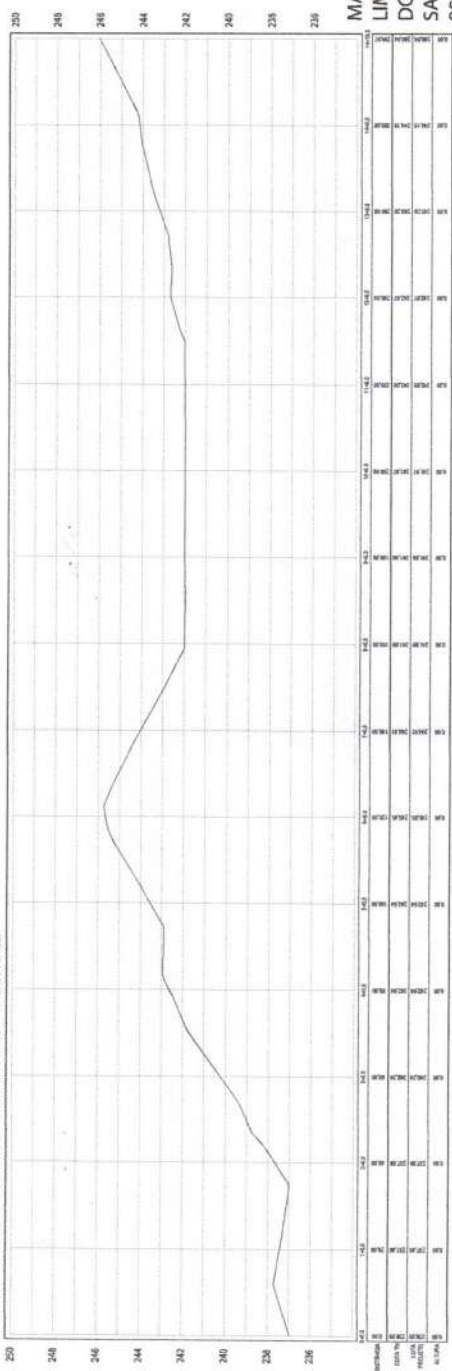
Assinado de forma digital por
MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 14:29:18 -03'00'

MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - URUBURETAMA - CEARÁ			
SEMPROPAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA GUARUBUNAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	SISTEMA DE COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA
LEVANTAMENTO	DATUM	INDICADA	DATA
PLANIMÉTRICO	SIRGAS 2000	UTM	02/05
			05/03/24



PERFIL: RUA SDO - ESTRADA GUARUBUNAS - TRECHO 02



ESCALA: SEM ESCALA

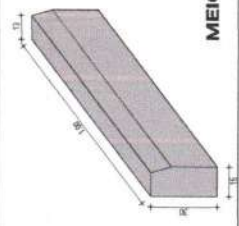


MAX WENDELL Assinado de forma digital por MAX WENDELL LIMA DOS SANTOS.06247801394 Santos:06247801394 Dados: 2025.05.07 14:29:33 -03'00'

PLANTA DAS VIAS

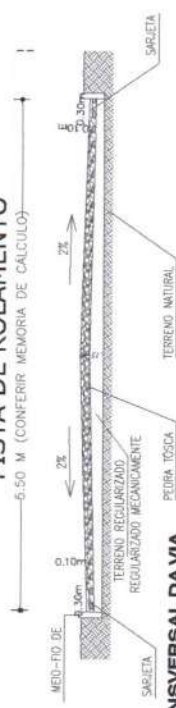
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - URUBURETAMA - CEARÁ

LEVANTAMENTO	DATUM	ESCALA	PRANCHA	DATA
PLANIMÉTRICO	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	03/05
SISTEMA DE COORDENADAS				05/03/24



MEIO FIO PADRÃO

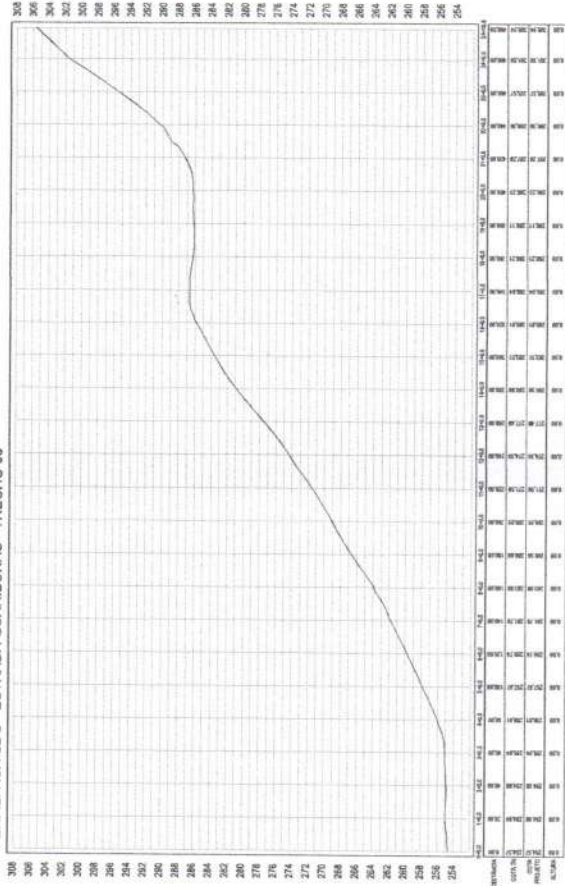
PISTA DE ROLAMENTO



SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA
ESCALA: SEM ESCALA

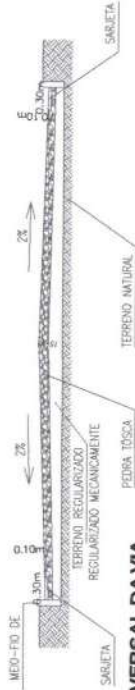


PERFIL RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - TRECHO 03



ESCALA: SEM ESCALA

PISTA DE ROLAMENTO
6-00 M (CONFERIR MEMORIA DE CALCULO)



SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA
ESCALA: SEM ESCALA



Assinado de forma digital por
MAX WENDELL LIMA CUNHA
DOS SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 14:29:45
SANTOS:06247801394 -03'00'

PLANTA DAS VIAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - URUBURETAMA - CEARÁ

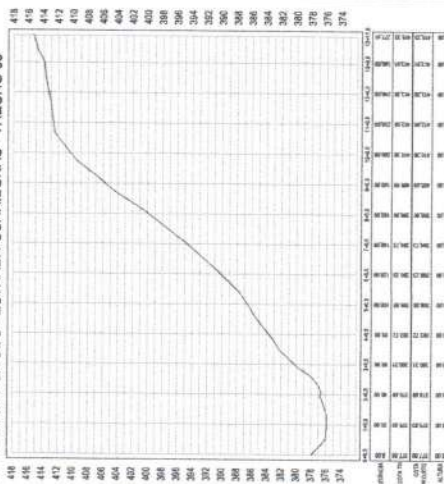
SUPORTE PAVIMENTAÇÃO EM PEDA TOSCA DA ESTRADA GUARIBUNAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	SISTEMA DE COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
LEVANTAMENTO	DATUM	COORDENADAS	INDICADA	05/03/24
PLANIMETRICO	SIRGAS: 2000	UTM		

MEIO FIOPADRÃO

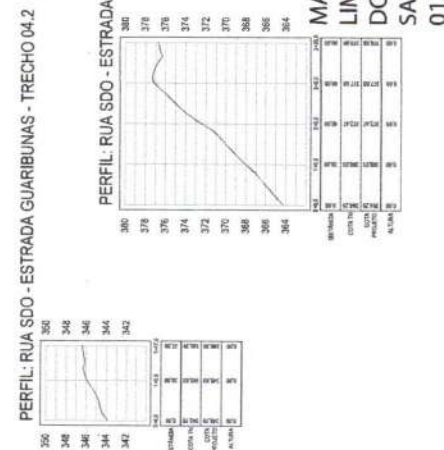
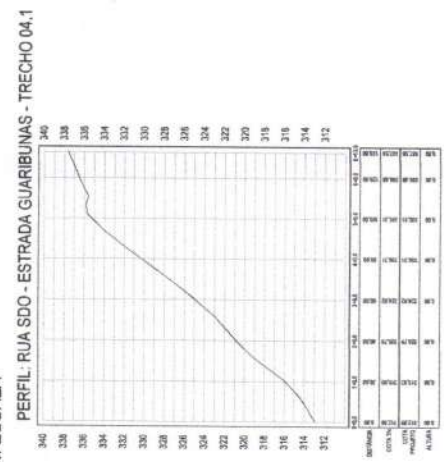


ESCALA: 1/1000

SEM ESCALA PERFIL RUA SDO - ESTRADA GUARIBUNAS - TRECHO 05



SEM ESCALA



Comissão de Licitação

290

Fls

UTB

Ass.

Assinado de forma digital por MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS:06247801394
 Dados: 2025.05.07 14:29:59 -03'00'

PERFIL TRANSVERSAL T05

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA
ESCALA SEM ESCALA

PERFIL TRANSVERSAL T04

MEIO FIAPADRÃO

PLANTA DAS VIAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – URUBURETAMA – CEARÁ

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDA TOSCA DA ESTRADA GUARIBUNAS JUNTOS A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA DE COORDENADAS	FRANCHA
PLANIMÉTRICO	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA
			05/03/24

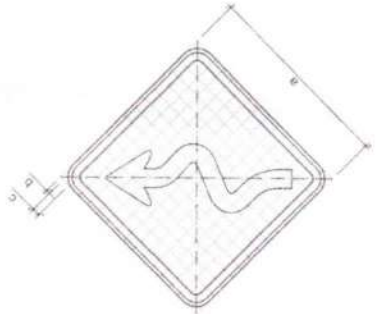
R-7
Proibido
Ultrapassar



CORES:
Fundo: Branco
Ora e Tarja: Vermelho
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

A-3a

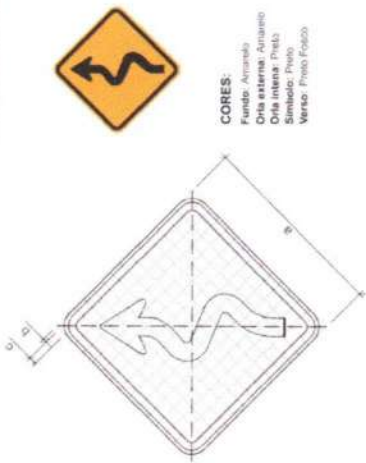
Pista sinuosa à esquerda



CORES:
Fundo: Amarelo
Ora externa: Amarelo
Ora interna: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

A-3b

Pista sinuosa à direita



CORES:
Fundo: Amarelo
Ora externa: Amarelo
Ora interna: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Sinal	Malha	a b
URBANA	Ø 400	20 x 20	145 60
	Ø 500	25 x 25	182 75
	Ø 750	37,50 x 37,50	272 113
RURAL	Ø 500	25 x 25	182 75
	Ø 750	37,50 x 37,50	272 113
	Ø 1000	50 x 50	363 150
	Ø 1200	60 x 60	436 180

OBS: MEDIDAS RECOMENDADAS
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (m)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (m)	ORLA INTERNA MÍNIMA (m)	SETA
Urbana	30	450	50	18	581
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20	582
Rural (Rodovia)	40	600	12	24	583
Áreas protegidas por legislação especial (*)	20	300	06	12	584

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e natural.
Obs.: Nos casos de placas de advertência dimensionadas numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

OBS: MEDIDAS RECOMENDADAS
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (m)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (m)	ORLA INTERNA MÍNIMA (m)	SETA
Urbana	30	450	09	18	581
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20	582
Rural (Rodovia)	40	600	12	24	583
Áreas protegidas por legislação especial (*)	20	300	08	12	584

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e natural.
Obs.: Nos casos de placas de advertência dimensionadas numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

Comissão de Licitação
291
Fls
UGB
Ass.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
394

Assinado de forma digital
por MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 14:30:11
+03'00'

ESCALA: SEM ESCALA

DETALHAMENTO DE PLACAS
DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – URUBURETAMA – CEARÁ

SUPORTE PAVIMENTAÇÃO EM PIEDRA TOSCA DA ESTRADA GUARABIANAS JUNTAS A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA DE COORDENADAS	PRONCHIA DATA
PLANIMÉTRICO SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	UNICA 05/03/24



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVA LINDA DATA NOVA



4 – MEMORIAL DESCRITIVO

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247
801394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:46:51 -03'00'

4 – MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.**

4.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra será acompanhada por uma equipe técnica formada por um engenheiro civil, um mestre de obras e topógrafo, onde os mesmos deverão portar todos os projetos executivos.

A Locação da Obra será efetuada com a utilização de Instrumentos topográficos de precisão, empregando-se Teodolitos e Níveis e materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira. Deverão ser materializadas de forma definitiva as Referências de Níveis que serão utilizadas durante todo o tempo de execução da OBRA.

Consiste na locação da obra com o emprego do teodolito e as medidas lineares serão feitas com utilização de trenas de aço ou fibra de vidro. Todo o perímetro, como também canteiros, passeios, pátio de estacionamento será piquetado normalmente bem como em todos os pontos notáveis.

As medidas de distância serão feitas à trena, segundo a horizontal, para efeito de localização dos piquetes da linha de locação. Deverão ser aferidas as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial Descritivo.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247801
394

Assinado de forma digital
por MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:47:02 -03'00'

4.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.1 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA

***N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)**

Será colocada na obra pelo construtor a "placa da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 3,00m x 1,50m), serão instaladas duas placas. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos.

4.2.2 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

Será feito a limpeza mecanizada do terreno para implantação do calçamento, em alguns pontos onde requer a remoção da camada vegetal, para início dos serviços de pavimentação. A superfície deve estar limpa para receber a regularização.

4.3 - PAVIMENTAÇÃO

4.3.1 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

Deverá ser feita um planeamento e declives de drenagem da pista de rolamento, onde o eixo da via deverá estar com uma cota 7cm mais alta do que as laterais, evitando assim empoeçar água.

A terra a ser empregada deverá ser limpa, livre de matéria orgânica e de torrões, devendo os mesmos ser executados em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,20m, cada camada bem regada e energicamente compactada.

4.3.2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247
801394

Assinado de forma digital por MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 13:47:12 -03'00'



A pedra tosca deverá ser assentada atentando-se em especial para os caimentos e nivelamentos que compõem a drenagem superficial. Deverão ser quebradas em tamanhos uniformes, não se admitindo dimensões superiores a 20 cm; será terminantemente vedado o assentamento de forma popularmente conhecida como, “de chapa”, ou seja, com sua dimensão maior correspondendo a sua face superior.

As pedras que deverão ter origem essencialmente granítica, após assentadas deverão receber compactação exclusivamente mecânica com equipamento constituído de rolo liso.

Posteriormente à compactação o pavimento deverá ser conveniente varrido com a remoção das juntas em areia numa profundidade não inferior a 2,0 cm quando em seguida será executado rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:4.

4.3.3 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

As guias ou banquetas que compõem os meio-fios, deverão possuir dimensões uniformes não inferiores a 13cm de espessura na base superior e 15 cm de espessura na base inferior e com 30 cm de altura. Deverão ser constituídas de pedra exclusivamente granítica com textura predominantemente uniforme. Após assentadas, niveladas e alinhadas deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para pintura. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas seguem inteiramente. Aplicação de caiação nos meio fios.

Concluídos os serviços acima descritos deverá ser executada a pintura de meio fio em cor branca, com tinta em pó industrializada a base de cal com adição de

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247
801394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:47:22 -03'00'



óleo de linhaça. A face lateral e a face superior constituem as superfícies a serem pintadas.

4.3.4 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024.

As sarjetas fazem-se necessárias para facilitar o escoamento de águas pluviais, por isso adotou-se sarjetas, que serão executadas de acordo com o projeto, com concreto. Será executado nos dois lados da via, uma faixa de 0,30m, com espessura mínima de 0,10m.

4.5 - LIMPEZA FINAL

4.5.1 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

4.5.1 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Placa de sinalização viária, indicadas em planta no tamanho de 0,45m por 0,45m, executada sobre aço galvanizado.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:062478
01394

Assinado de forma
digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07
13:47:33 -03'00'



Governo Municipal
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PARA MUDAR



5 – ORÇAMENTOS.

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:0624780

Assinado de forma digital por MAX
WENDELL LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247803394
Data: 2023.05.07 13:48:05 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS IDEIAS PELA MUDANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE GUARIBUNAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA | BDI: 26,85% | ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%

SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO | BDI 26,85% | ENCARGOS SOCIAIS: 85,06%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND.	QUANT.	PR. UNIT. S/ BDI	PR. UNIT. COM BDI (26,85%)	PR. TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 22.954,00
1.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 180,95	R\$ 229,54	R\$ 22.954,00
02		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 15.528,90
2.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	4,50	R\$ 400,00	R\$ 507,40	R\$ 2.283,30
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	10.880,00	R\$ 0,65	R\$ 0,82	R\$ 8.921,60
2.3	105137	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	M	1.880,00	R\$ 1,81	R\$ 2,30	R\$ 4.324,00
03		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 1.513.121,82
3.1	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1.632,00	R\$ 65,00	R\$ 82,45	R\$ 134.558,40
3.2	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.632,00	R\$ 6,85	R\$ 8,69	R\$ 14.182,08
3.3	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	M3	1.632,00	R\$ 6,78	R\$ 8,60	R\$ 14.035,20
3.4	101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	9.752,00	R\$ 78,80	R\$ 99,96	R\$ 974.809,92
3.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	3.829,00	R\$ 45,39	R\$ 57,58	R\$ 220.473,82
3.6	91287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	3.760,00	R\$ 32,51	R\$ 41,24	R\$ 155.062,40
04		LIMPEZA FINAL DA OBRA						R\$ 23.447,32
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	10.880,00	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 19.040,00
4.2	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 868,61	R\$ 1.101,83	R\$ 4.407,32
VALOR TOTAL								R\$ 1.575.052,04

Orçamento no valor de R\$1.575.052,04 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos).

MAX WENDELL
LIMA CUNHA
DOS
SANTOS:06247801394
801394
Assinado de forma digital por MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS:06247801394
Dados: 2025.05.07 13:48:15 -03'00'

29:25



Usuário: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
CPF: 809.276.023-34

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Acomp. e fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE	Verificação de Regularidade

03/06/2025 14:38
Cadastrados



Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

07.623.069/0001-10 - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA

Versão: 3

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF LAE SPA Quadro Resumo

Dados Gerais Eventos Frentes de Obra PO PLQ CFF

VOLTAR

Planilha Orçamentária

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
1	---	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 22.953,98	
1.1	Composição - COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00	UN	R\$ 180,95	R\$ 180,95	26,85 %	R\$ 229,54	R\$ 22.953,98	
2	---	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 15.528,90	
2.1	SINAPI - 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	4,50	M2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	26,85 %	R\$ 507,40	R\$ 2.283,30	
2.2	SINAPI - 98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	10.880,00	M2	R\$ 0,65	R\$ 0,65	26,85 %	R\$ 0,82	R\$ 8.921,60	
2.3	Composição - 105137	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	1.880,00	M	R\$ 1,81	R\$ 1,81	26,85 %	R\$ 2,30	R\$ 4.324,00	
3	---	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 1.513.121,84	
3.1	SINAPI - 368	ÁREA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1.632,00	M3	R\$ 65,00	R\$ 65,00	26,85 %	R\$ 82,45	R\$ 134.558,40	
3.2	SINAPI - 100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³. CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1.632,00	M3	R\$ 6,85	R\$ 6,85	26,85 %	R\$ 8,69	R\$ 14.182,08	
3.3	SINAPI - 96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	1.632,00	M3	R\$ 6,78	R\$ 6,78	26,85 %	R\$ 8,60	R\$ 14.035,20	
3.4	SINAPI - 101172	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	9.752,00	M2	R\$ 78,80	R\$ 78,80	26,85 %	R\$ 99,96	R\$ 974.809,92	
3.5	SINAPI - 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	3.829,00	M	R\$ 45,39	R\$ 45,39	26,85 %	R\$ 57,58	R\$ 220.473,84	
3.6	SINAPI - 94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	3.760,00	M	R\$ 32,51	R\$ 32,51	26,85 %	R\$ 41,24	R\$ 155.062,40	
4	---	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 23.447,36	
4.1	Outros - C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	10.880,00	M2	R\$ 1,38	R\$ 1,38	26,85 %	R\$ 1,75	R\$ 19.040,00	
4.2	Outros - C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	4,00	M2	R\$ 868,61	R\$ 868,61	26,85 %	R\$ 1.101,83	R\$ 4.407,36	
Total:									R\$ 1.575.052,08	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

MAX WENDELL
LIMA CUNHA DOS
SANTOS:0624780
1394

Assinado de forma digital
por MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.06.04
10:13:31 -03'00'

23:45



Usuário: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
CPF: 808.276.023-34

Cadastramento Programas Propostas Execução Inf. Gerenciais Cadastros
Acomp. e Fiscalização Prestação de Contas Administração TCE Verificação de Regularidade

03/06/2025 14:39



Projeto Básico / Termo de Referência

53806 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

07.623.069/0001-10 - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA

Versão: 3

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF LAE SPA Quadro Resumo

Dados Gerais Eventos Frentes de Obra PO PLQ CFF

VOLTAR

Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	TRECHO 01	1
		2	TRECHO 02	2
		3	TRECHO 03	3
		4	TRECHO 04	4
		5	TRECHO 05	5
		6	TRECHO 06	6
		7	TRECHO 07	7
		8	TRECHO 08	8
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	TRECHO 01	1
		2	TRECHO 02	2
		3	TRECHO 03	3
		4	TRECHO 04	4
		5	TRECHO 05	5
		6	TRECHO 06	6
		7	TRECHO 07	7
		8	TRECHO 08	8
3	PAVIMENTAÇÃO	1	TRECHO 01	1
		2	TRECHO 02	2
		3	TRECHO 03	3
		4	TRECHO 04	4
		5	TRECHO 05	5
		6	TRECHO 06	6
		7	TRECHO 07	7
		8	TRECHO 08	8
4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1	TRECHO 01	1
		2	TRECHO 02	2
		3	TRECHO 03	3
		4	TRECHO 04	4
		5	TRECHO 05	5
		6	TRECHO 06	6
		7	TRECHO 07	7
		8	TRECHO 08	8

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	12,63%	R\$ 198.960,03	12,63%	R\$ 198.960,03
2	12,48%	R\$ 196.584,91	25,11%	R\$ 395.544,94
3	12,48%	R\$ 196.584,91	37,59%	R\$ 592.129,85
4	12,48%	R\$ 196.584,91	50,08%	R\$ 788.714,76
5	12,48%	R\$ 196.584,33	62,56%	R\$ 985.299,09
6	12,48%	R\$ 196.584,33	75,04%	R\$ 1.181.883,42
7	12,48%	R\$ 196.584,33	87,52%	R\$ 1.378.467,75
8	12,48%	R\$ 196.584,33	100,00%	R\$ 1.575.052,08

MAX WENDELL
LIMA CUNHA DOS
SANTOS:06247801
394

Assinado de forma digital
por MAX WENDELL LIMA
CUNHA DOS
SANTOS:06247801394
Dados: 2025.06.04
10:14:19 -03'00'



Usuário: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
CPF: 809.276.023-34

Acesso à Informação

Sair do Sistema

03/06/2025 14:36 - v.3.10.7-b19805238

Cadastramento	Programas	Propostas
Execução	Inf. Gerenciais	Cadastros
Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração
TCE	Verificação de Regularidade	



Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

; Instrumento 955310

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

07.623.069/0001-10 - MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Versão: 3

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFF

LAE

SPA

Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa

5300020230019 - Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Objeto

Pavimentação de estradas vicinais no Município de Uruburetama-Ce.

Ação Orçamentária

221700SX

Programa de Trabalho

Município do Proponente

URUBURETAMA

Código IBGE do Município

2313807

UF do Proponente

CE

2. Dados do Instrumento

Número da Proposta

65883/2023

Código do Instrumento

955310

Data de Assinatura

31/12/2023

Valor Global

R\$ 961.119,00

Repasse

R\$ 960.019,00

Contrapartida

R\$ 1.100,00

Prazo de Execução

8 meses

3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	07.623.069/0001-10 - MUNICIPIO DE URUBURETAMA	809.276.023-34 - FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA	(85)33531-554	uruburetama.prefeitura@gmail.com



Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Concedente	-	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	021.186.624-59 - ADRIANA MELO ALVES	(21)94652-553	rbieler@farbitec.com

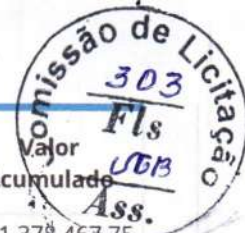
4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repassse	Contrapartida
1	- Pavimentação	Pavimentação de estrada vicinal			10.880,00	M2	R\$ 960.019,00	R\$ 615.033,08 1.
1.1		Pavimentação de estrada vicinal	Empreitada por Preço Global	TRECHO 01				
				TRECHO 02				
				TRECHO 03				
				TRECHO 04			R\$ 960.019,00	R\$ 615.033,08 1.
				TRECHO 05				
				TRECHO 06				
				TRECHO 07				
				TRECHO 08				
Total Geral							R\$ 960.019,00	R\$ 615.033,08 1.
Diferença do Valor Orçado (Proposta)							R\$ 0,00	-R\$ 613.933,08

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	Pavimentação de estrada vicinal	R\$ 1.575.052,08	-				
			1	FEV/2025	12,63%	12,63%	R\$ 198.960,03
			2	MAR/2025	12,48%	25,11%	R\$ 395.544,94
			3	ABR/2025	12,48%	37,59%	R\$ 592.129,85
			4	MAI/2025	12,48%	50,08%	R\$ 788.714,76
			5	JUN/2025	12,48%	62,56%	R\$ 985.299,09
			6	JUL/2025	12,48%	75,04%	R\$ 1.181.883,42



No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
			7	AGO/2025	12,48%	87,52%	R\$ 1.378.467,75
			8	SET/2025	12,48%	100,00%	R\$ 1.575.052,08

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	FEV/2025	— Investimento	12,63%	12,63%	R\$ 198.960,03
		Repasse	7,70%	7,70%	R\$ 121.269,27
		Contrapartida	4,93%	4,93%	R\$ 77.690,76
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	MAR/2025	— Investimento	12,48%	25,11%	R\$ 395.544,94
		Repasse	7,61%	15,31%	R\$ 241.090,86
		Contrapartida	4,87%	9,81%	R\$ 154.454,08
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	ABR/2025	— Investimento	12,48%	37,59%	R\$ 592.129,85
		Repasse	7,61%	22,91%	R\$ 360.912,45
		Contrapartida	4,87%	14,68%	R\$ 231.217,40
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
4	MAI/2025	— Investimento	12,48%	50,08%	R\$ 788.714,76
		Repasse	7,61%	30,52%	R\$ 480.734,04
		Contrapartida	4,87%	19,55%	R\$ 307.980,72
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
5	JUN/2025	— Investimento	12,48%	62,56%	R\$ 985.299,09
		Repasse	7,61%	38,13%	R\$ 600.555,28
		Contrapartida	4,87%	24,43%	R\$ 384.743,81
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
6	JUL/2025	— Investimento	12,48%	75,04%	R\$ 1.181.883,42
		Repasse	7,61%	45,74%	R\$ 720.376,52
		Contrapartida	4,87%	29,30%	R\$ 461.506,90
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
7	AGO/2025	— Investimento	12,48%	87,52%	R\$ 1.378.467,75
		Repasse	7,61%	53,34%	R\$ 840.197,76
		Contrapartida	4,87%	34,17%	R\$ 538.269,99
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
8	SET/2025	— Investimento	12,48%	100,00%	R\$ 1.575.052,08
		Repasse	7,61%	60,95%	R\$ 960.019,00
		Contrapartida	4,87%	39,05%	R\$ 615.033,08
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa?

Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC?

Sim



Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
SEMACE	16/03/2025	16/03/2028	Licença de Instalação	1-Pavimentação de estrada vicinal

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
062.478.013-94	MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS	Engenharia	329996	CE20241371026	27/02/2024

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável
Nenhum registro encontrado.				

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços demandados são sempre os profissionais executores das atividades e formalmente vinculados às empresas credenciadas, conforme lei nº5.194/1966, complementada pela resolução nº 425, de 18.12.98 do CONFEA e demais atos que regulamentam o exercício profissional de arquiteto. O monitoramento realizado por empregado do quadro próprio da CAIXA não implica em corresponsabilidade técnica pela atividade executada por empresa credenciada. A responsabilidade do monitor da atividade executada por empresa credenciada (engenheiro e/ou arquiteto do quadro de empregados da CAIXA) é limitada a verificação do preenchimento completo da peça técnica resultado da atividade demandada, bem como da coerência das informações ali registradas.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

OLAVO PONTES FILHO

CPF 1164.062.303-53

ECO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES